



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 151/2025**

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º - FIXAR**, por conveniência e necessidade dos serviços da Câmara Municipal de Colatina - ES, o **Horário de Trabalho** semanal do servidor público municipal, **DALMO ELER RAMOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento efetivo LC 35, que será de segunda a sexta-feira, de 9h00 as 15h00, totalizando 30 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 05 de Junho de 2025

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente